

**“Altera o Plano Plurianual (2014 a 2017), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente”.**

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 1.266/2013, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2014 a 2017, conforme segue abaixo:

Orgão:	5	Sec.Munic.da Agricultura, ReFlor.e Desenv.Rural
Unidade Orçamentária:	1	Unidades Subordinadas
Função:	28	Encargos Especiais
Sub-Função:	846	Outros Encargos Especiais
Programa:	0	Operações Especiais
Projeto/Atividade:	0.028	Recolhimento Saldo Contrato de Repasse nº 808700/2014/MAPA/CAIXA Rec 1060

Orgão:	8	Sec.Munic.da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Unidade Orçamentária:	2	FMS - Recursos Vinculados União
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	107	Assistência Médica à População
Projeto/Atividade:	1.089	Min.da Saúde: Aquisição de Equip.e Material Perm.nº Proposta 11984.627000/1160-01

Projeto/Atividade:	1.090	Min.da Saúde: Aquisição de Equip.e Material Perm.nº Proposta 11984.627000/1160-02
--------------------	-------	---

Classificação Orçamentaria:

Art. 2º Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 1.488/2016, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2017 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão:	5	Sec.Munic.da Agricultura, ReFlor.e Desenv.Rural
Unidade Orçamentária:	1	Unidades Subordinadas
Função:	28	Encargos Especiais
Sub-Função:	846	Outros Encargos Especiais
Programa:	0	Operações Especiais
Projeto/Atividade:	0.028	Recolhimento Saldo Contrato de Repasse nº

808700/2014/MAPA/CAIXA Rec 1060

Orgão: 8 Sec.Munic.da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social  
Unidade Orçamentária: 2 FMS - Recursos Vinculados União  
Função: 10 Saúde  
Sub-Função: 301 Atenção Básica  
Programa: 107 Assistência Médica à População  
Min.da Saúde: Aquisição de Equip.e Material Perm.nº Proposta  
Projeto/Atividade: 1.089 11984.627000/1160-01

Min.da Saúde: Aquisição de Equip.e Material Perm.nº Proposta  
Projeto/Atividade: 1.090 11984.627000/1160-02

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Executivo Municipal vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ R\$ 9.936,11 (Nove mil, novecentos e trinta e seis reais e onze centavos) com as seguintes classificações:

Orgão: 5 Sec.Munic.da Agricultura, Refflor.e Desenv.Rural  
Unidade Orçamentária: 1 Unidades Subordinadas  
Função: 28 Encargos Especiais  
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais  
Programa: 0 Operações Especiais  
Recolhimento Saldo Contrato de Repasse nº 808700/2014/MAPA/CAIXA  
Projeto/Atividade: 0.028 Rec 1060  
Classificação Orçamentaria:  
4.4.20.93.00.00.00.00 1060 904 Indenizações e Restituições R\$ 9.336,11  
**Sub-Total** R\$ 9.336,11

Orgão: 8 Sec.Munic.da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social  
Unidade Orçamentária: 2 FMS - Recursos Vinculados União  
Função: 10 Saúde  
Sub-Função: 301 Atenção Básica  
Programa: 107 Assistência Médica à População  
Min.da Saúde: Aquisição de Equip.e Material Perm.nº Proposta  
Projeto/Atividade: 1.089 11984.627000/1160-01  
Classificação Orçamentaria:  
3.3.90.39.00.00.00.00 4931 905 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 300,00  
**Sub-Total** R\$ 300,00

Min.da Saúde: Aquisição de Equip.e Material Perm.nº Proposta  
Projeto/Atividade: 1.090 11984.627000/1160-02  
Classificação Orçamentaria:  
3.3.90.39.00.00.00.00 4931 906 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 300,00  
**Sub-Total** R\$ 300,00  
**Total** R\$ 9.936,11

Art. 4º Para dar cobertura ao crédito adicional especial autorizado no artigo anterior servirá de recurso, o superávit financeiro apurado no Exercício anterior no valor de

R\$ 300,00 (Trezentos reais) e o Excesso de Arrecadação verificado no Exercício atual no valor de R\$ 9.636,11 (Nove mil, seiscentos e trinta e seis mil reais e onze centavos).

**SUPERAVIT FINANCEIRO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Super.Financeiro/2016	4931	Aquisição de Equipamentos - Emenda Parlamentar União	R\$	300,00
			<b>Total Superávit</b>	R\$ 300,00

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EXERCÍCIO ATUAL**

Exc.de Arrecadação/2017	1060	MAPA - Patrulha Agrícola Mecanizada	R\$	9.336,11
Exc.de Arrecadação/2017	4931	Aquisição de Equipamentos - Emenda Parlamentar União	R\$	300,00
			<b>Total Excesso de Arrecadação</b>	R\$ 9.636,11
			<b>Total</b>	R\$ <b>9.936,11</b>

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí, 19 de outubro de 2017.

Arsenio Pereira Cardoso  
Prefeito Municipal

Marcelo Azevedo Zuanazzi  
Inspetor Tributário

Registrado e Publicado.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 9.936,11 (nove mil novecentos e trinta e seis reais e onze centavos).

O presente projeto de lei visa a devolução dos rendimentos gerados pelo recurso oriundo do Contrato de Repasse nº. 808700/2014/MAPA/CAIXA.

Incluídas a este valor estão as tarifas bancárias que somam R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Isto posto, encaminhamos projeto de lei para que o município de Tabai cumpra com a ordem legal encaminhando este valor a sua origem.

Na oportunidade renovo votos de alta estima e grande respeito.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai-RS, de 10 de outubro de 2017.

Arsenio Pereira Cardoso  
Prefeito Municipal